



Câmara Municipal de Missal

RESOLUÇÃO Nº 001/2025

Ementa: Cancela Dotações Orçamentárias no Orçamento do Legislativo Municipal de Missal para o exercício de 2025.

O Presidente do Legislativo Municipal de Missal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o autorizado na Lei Municipal N.º 1.836/2024, resolve;

RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica cancelado no orçamento da Câmara Municipal de Missal, para o Exercício de 2025, a importância de R\$ 733.040,00 (setecentos e trinta e três mil e quarenta reais), em conformidade com o art. 6º da Lei Municipal 1.836, de 17 de dezembro de 2.024 e no Inciso III do Parágrafo 1º do Artigo 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme demonstrativo abaixo:

Legislativo Municipal	
001 – Câmara Municipal de Missal	
01.031.001.1001 - Reequipar a Câmara Municipal	
010 – Equipamentos e Material Permanente	90.000,00
01.031.001.2002 – Atividades da Gestão Legislativa	
020 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	150.000,00
030 – Contribuições Patronais	150.000,00
050 – Indenizações e Restituições Trabalhistas	140.000,00
080 – Passagens e Despesas com Locomoção	30.000,00
120 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	113.040,00
130 – Serviços de Tecnologia da Informação Comunic. – Pessoa Jurídica	60.000,00
TOTAL	733.040,00

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Missal, 18 de setembro de 2025.

Elias Xavier de Andrade

Presidente do Legislativo